



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 803/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 28 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº 30940/2024	
Recebido em:	28/06/2024
Horário:	8:59 horas
Rubrica:	<i>[Assinatura]</i>

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, o projeto de lei abaixo elencado para ser analisado e posteriormente aprovado, pelos Nobres Edis.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 37 DE 28 DE JUNHO DE 2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO §2º DO ART. 18 DA LEI Nº 3.758, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

